



046199
148

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 099/99

“AUTORIZA À PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO A FAZER DOAÇÃO DE MATERIAIS À ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “PROF. ALEYDE COSME” DE ITARANA/ES”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno, faz saber que a Edilidade aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizado à Presidência da Câmara a aquisição dos materiais abaixo discriminados, num total de R\$ 300,00 (trezentos reais):

- I - Papel (laminado, cham-ex, cartão, almoço)
- II - Isopor
- III - Cola tenaz
- IV - Fita crepe
- V - Fita adesiva
- VI - Envelope craft
- VII - Tecido (percal)
- VIII - Compensado

Art. 2º - O material adquirido será doado à ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS “PROF. ALEYDE COSME” para ser utilizado no dia de Ação de Graças, que acontecerá no Ginásio Poliesportivo “Saturnino Rangel Mauro”.

Art. 3º - O valor para a aquisição do material estipulado no Artigo 1º será pago pela dotação orçamentária – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS – 3.1.3.2.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, em 25 de novembro de 1999.

Galazi
LEONILA FIGROTTI GALAZI
Presidenta da C.M.I./ES

Belmiro Brandemburg
BELMIRO BRANDEMBURG
Vice-Presidente

David Loriafo
DAVID LORIATO
Secretário